



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 66/2014

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em sessão realizada em 30 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para UESB das seguintes origens:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET

- Metodologia pedagógica para utilização do LARA;
Coordenadora: Professora Alzira Ferreira da Silva.

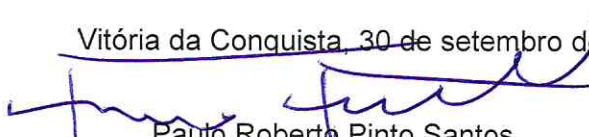
CAMPUS DE JEQUIÉ:

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E EXATAS-DQE

- Triagem *in silico* de compostos de origem natural e sintética para identificação de potenciais fármacos antiinflamatórios;
Coordenador: Professor Gildomar Lima Valasques Júnior.
- Uso da técnica de associação implícita em análise sensorial;
Coordenadora: Professora Maria Patrícia Milagres.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 30 de setembro de 2014.


Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE

Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESB

PUBLICADO NO D.O.E.

Ed. 23542
08 OUT 2014

Conferido por: 